

## TERMO DE REFERÊNCIA PERFIL 01

Identificação do TR	
<b>Título e Código do Projeto</b>	<i>914BRZ1082 - Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.</i>
<b>Local de trabalho</b>	<i>Porto Alegre (RS)</i>
<b>Período do contrato</b>	<i>01/10/2023 a 19/12/2023</i>
<b>Valor total</b>	
<b>Número de vagas</b>	<i>01 (uma)</i>
<b>Enquadramento no PRODOC</b>	<b>Objetivo 1, Resultado 1.2, Atividade 1.2.3:</b> Elaborar metodologias para utilização de mídias sociais que promovam a difusão das estratégias de prevenção e promoção da saúde às populações mais vulneráveis.

### 1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

#### a) Contexto da consultoria

O surgimento da Aids e o aumento da incidência da infecção pelo HIV continuam como um dos grandes desafios mundiais. O Programa Conjunto das Nações Unidas para HIV/AIDS – UNAIDS apontam diversos avanços no enfrentamento à epidemia, contudo com muitos desafios e potencialidades a serem implementadas nos próximos anos. A prevenção do HIV e Aids, operacionalizada pela Prevenção Combinada, se caracteriza como uma resposta estratégica na resposta e enfrentamento da expansão da epidemia. Atua de forma simultânea em diferentes abordagens de prevenção, aplicadas em múltiplos níveis para as necessidades específicas dos segmentos populacionais e das formas de transmissão do HIV e outras IST.

A epidemia do HIV e Aids no Brasil se caracteriza como uma epidemia concentrada em bolsões de vulnerabilidades, com taxas de prevalências desproporcionais à taxa de prevalência na população em geral. A epidemia brasileira permanece concentrada em populações vulneráveis, com prevalência de HIV acima de 5%, e com 50% dos casos notificados de Aids entre homens que fazem sexo com homens (HSH), profissionais do sexo (PS), usuários de drogas injetáveis (UDI) e população prisional.

Ao comparar taxas de detecção de casos de Aids nos últimos 10 anos por faixas etárias, observa-se uma redução em quase todas as idades no RS. Entretanto, chama a atenção o aumento entre os jovens, especialmente do sexo masculino. No grupo de meninos de 20 a 24 anos, a taxa de detecção de Aids passou de 28,8 em 2008 para 36,8/100.000 habitantes em 2018. Considerando que são casos de Aids, entende-se que essas infecções ocorreram anos antes, muito provavelmente coincidindo com o início da vida sexual.

Em meio aos esforços que vem sendo feitos para dar uma resposta à epidemia de HIV/Aids e outras IST no Rio Grande do Sul, identifica-se a necessidade de fortalecimento da resposta no tocante ao eixo da Prevenção, mediante ações inovadoras, fortalecimento de redes e de atores sociais, monitoramento constante, manutenção e multiplicação de estratégias exitosas. Verifica-se a necessidade de uma retomada dos pilares da resposta de sucesso com a manutenção das ações ordinárias realizadas pelos programas e

serviços, acrescidas de ações voltadas para as populações-chave e prioritárias, considerando suas especificidades, a participação da sociedade civil e dos movimentos sociais, bem como as questões que afetam as populações prioritárias e suas transversalidades.

Neste sentido, reconhece-se como fundamental ter ações focadas na população de adolescentes e jovens gaúchos, profissionais técnicos, de gestão da saúde e da educação e os agentes da Sociedade Civil Organizada, a fim de garantir a participação social em todas as etapas de implementação de estratégias de prevenção, especialmente para a adequação dos conteúdos e a captação do público-alvo da maneira mais ampla possível.

### **b) Motivos e relevância**

É imperativo o desenvolvimento de ações articuladas de educação em saúde em todo o estado, de acordo com as particularidades de cada região e das novas tendências da epidemia, de forma a orientar a redefinição de estratégias de prevenção combinada, em especial para as populações mais vulneráveis, em especial a população jovem. Esse processo deve ser pautado pelo desenvolvimento de estudos e pesquisas, intercâmbio e avaliação das experiências desenvolvidas, bem como no constante conhecimento e avaliação da dinâmica da epidemia.

### **c) Necessidade da consultoria**

Consultor de Pedagogia, Letras, Ciências Humanas e/ou Saúde Coletiva, com expertise em libras, para desenvolver estratégias de inclusão com jovens que vivem com deficiência auditiva, visando a acessibilidade das temáticas que perpassam ao Programa Geração Consciente: O Cuidado Transforma.

## **2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC**

**Atividade 1.2.3:** Elaborar metodologias para utilização de mídias sociais que promovam a difusão das estratégias de prevenção e promoção da saúde às populações mais vulneráveis.

Contratação de consultoria para atuar como intérprete de libras especializada na tradução dos materiais desenvolvidos pelo Programa Geração Consciente

## **3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

**Produto 1:** Documento técnico contendo materiais de interpretação das mídias sociais, produzidos pelo Programa Geração Consciente: O Cuidado Transforma.

Atividade 1: Realizar o levantamento das escolas e participantes com necessidades especiais de interpretação de libras;

Atividade 2: Articular com a equipe de mídias sociais do Programa Geração para conhecimento e análise dos materiais;

Atividade 3: Realizar a interpretação de todos os materiais criados até o momento para o Programa Geração Consciente;

Atividade 4: Acompanhar o processo de implantação das libras nas mídias sociais.

**Produto 2:** Relatório técnico contendo as atividades continuadas relacionadas a interpretação de libras e auxiliar na interpretação de libras durante o programa de auditório Arena Geração, conforme necessidade.

Atividade 1: Realizar a interpretação de todos os materiais criados até o final para o Programa Geração Consciente, ano II (Dezembro/2023);

Atividade 2: A partir do levantamento das escolas participantes no Arena Geração, com alunos com necessidades auditivas, auxiliar na interpretação de libras.

#### 4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Contratação de consultoria com expertise em libras, para atuar como intérprete na tradução dos materiais desenvolvidos pelo Programa Geração Consciente

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1	01/11/2023
Produto 2	10/12/2023

#### 5 – INSUMOS

Os custos do deslocamento físico para o local da consultoria e reuniões com o núcleo gestor serão de responsabilidade do consultor.

#### 6 – REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

**Os documentos que comprovem informações contidas no currículo (diplomas, certificados, declarações etc.), deverão ser anexadas no momento do envio do currículo, contendo ano e período de atuação.**

##### 6.1 Obrigatórios

###### a) Formação acadêmica

Graduação de nível superior na área de Pedagogia, Letras, Ciências Humanas e/ou Saúde Coletiva, comprovada

###### b) Experiência profissional comprovada (anos/período)

- **Obrigatória experiência mínima de 02 anos em Interpretação de Libras.**

###### c) Habilidades e competências

- Perfil dinâmico, flexível, colaborativo, comunicativo, proativo e com facilidade na condução de processos formativos e educacionais;

- Facilidade para o trabalho em equipe;
- Ter empatia, sensibilidade e garantir o sigilo para com os usuários da rede de serviços especializados ao HIV, Aids e outras IST;
- Capacidade de articulação entre parceiros intra e intersetoriais;
- Capacidade na elaboração de relatórios de atividades e projetos em torno da prevenção combinada e educação às IST, Aids e HV;
- Desenvolvimento de ações de avaliação e monitoramento de projetos;
- Familiaridade com o escopo do projeto;
- Facilidade de comunicação e articulação com jovens;

**a) Disponibilidade de horário:**

- **Indispensável: Ter disponibilidade para viagens com pernoite(s) entre os municípios do Estado;**

\*Diárias serão pagas pela Projeto.

**6.2 Desejáveis**

Será um diferencial ter experiência comprovada na área de saúde gestão pública, coletiva e /ou atividades de intervenção junto a populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV. Experiência comprovada de gestão em saúde e atividades de avaliação e monitoramento de programas de HIV, será um diferencial.

**7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física**

<b>Qualificação e Experiência do Candidato</b>				
<b>1</b>	Qualificação do candidato	É <b>obrigatório</b> Graduação de nível superior na área de Pedagogia, Letras, Ciências Humanas e/ou Saúde Coletiva comprovada	[100%] 30 pontos: doutorado [85%] 25,5 pontos: mestrado [70%] 21 pontos: graduação	<b>30</b>
<b>2</b>	Experiência do candidato	É <b>obrigatório</b> que possua experiência mínima de 2 anos em Interpretação de Libras.  A experiência deverá ser comprovada por meio de declaração com tempo de serviço prestado devidamente assinada por profissional competente da instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 70 pontos: Mais de 5 anos de experiência [85%] 59,5 pontos: Mais de 3 anos e menos de 5 anos de experiência [70%] 49 pontos: 2 anos de experiência	<b>70</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>100</b>

## **8 – LOCAL DE TRABALHO**

O consultor desenvolverá suas atividades presencialmente na Coordenação Estadual de IST e Aids/Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, além de atuar junto aos demais órgãos municipais envolvidos no projeto, bem como deverá desenvolver as atividades presenciais nos municípios prioritários para o Programa.

## **9 – PROCESSO SELETIVO**

A contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto de 02 (duas) etapas.

- Na primeira etapa será analisado se os(as) candidatos(as) atendem aos critérios de “Qualificação Educacional” e “Experiência Profissional”, indicados acima e terá caráter eliminatório, com base no item 9.1 deste termo abaixo.
- Na segunda etapa serão realizadas Entrevistas com base no item 9.2 deste termo abaixo. Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas, sem documentos comprobatórios ou mal identificadas.

**9.1** As análises dos currículos e da documentação comprobatória dos candidatos serão realizadas pela comissão designada para esse fim, com vistas a classificação e seleção dos candidatos habilitados para a segunda etapa.

**9.2<sup>a</sup>** A entrevista avaliará se o(a) candidato(a) tem disponibilidade para executar suas atividades junto à SES e aos municípios envolvidos no Projeto e se apresenta as habilidades e competências exigidas no presente Edital (conforme item 6.1c), por meio de obtenção de informações relativas a: a) experiências na condução de processos formativos e educacionais; b) familiaridade com ferramentas de comunicação virtual; c) experiências na condução e/ou participação em programas/equipes/serviços afins ao escopo do Projeto; d) conhecimento de estratégias de promoção do engajamento de jovens, profissionais de saúde, educação e da rede intersetorial em ações de prevenção; e) experiência com elaboração de relatórios e projetos na área da saúde; Desenvolver ações de avaliação e monitoramento de projetos; f) Perfil dinâmico, flexível, colaborativo, comunicativo, proativo e com facilidade na condução de processos formativos e educacionais, facilidade para o trabalho em equipe.

A etapa de entrevista será de caráter classificatório e eliminatório, de forma presencial nas dependências da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, podendo ser remota conforme normas de distanciamento controlado vigente na data da entrevista.

Será pré-selecionado(a) para a consultoria ora ofertada o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise do item 7 e na entrevista, sendo que a nota da entrevista corresponderá a no máximo 30% do escore total.

Em caso de empate, a preferência será dada para o(a) candidato com maior tempo de experiência comprovada.

Caso o(a) candidato(a) não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pelo projeto ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, ele(a) será desclassificado(a) e o(a) segundo(a) colocado(a) será então convocado(a).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.